



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA
BR 070, Km 01, Caixa Postal 5216 - Bairro Taguatinga - Brasília - CEP 72010-971
Telefone: (61)3355-5517

Resultado da Habilitação de Edital para credenciamento N° 01//2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, por meio da Floresta Nacional de Brasília e da Comissão de Seleção para credenciamento e emissão de autorização referentes ao edital para credenciamento n° 01/2020 da Floresta Nacional de Brasília, torna público o **resultado da habilitação** do processo de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em realizar a prestação do serviço de comercialização de alimentos na Floresta Nacional de Brasília.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

Pessoa Física (Todas as categorias)

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo I – modelo Pessoa Física, indicando dados do prestador de serviço, grupos de alimentos a serem comercializados, conforme Item 5 deste edital, local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do RG e do CPF do prestador de serviço;

III – Fotocópia do comprovante de residência;

IV- Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

2.1.2 Pessoa Jurídica: (Todas as categorias)

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

IV – Certificado do Corpo de bombeiros para a categoria A;

V - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação;

2.2 Não poderão participar da habilitação pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

2.3 Somente poderão ser habilitados maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO – PESSOA FÍSICA (Categoria C):

| INSCRITO | LOCAL | DATA | RESULTADO |
|--|---|---|------------|
| MARINA FERREIRA SILVA (CPF 538.307.171-72) | Nas proximidades do Quiosque do Atleta ao redor das mesas de piquenique | Finais de semana e feriados obrigatoriamente sendo facultativa a operação nos dias de semana. | Habilitado |
| MILA DOS SANTOS SILVEIRA (CPF 002019961-97) | Nas proximidades do Quiosque do Atleta ao redor das mesas de piquenique | Finais de semana e feriados obrigatoriamente sendo facultativa a operação nos dias de semana. | Habilitado |
| MARIA DO ROSÁRIO (CPF 754.160.003-25) | Nas proximidades do Quiosque do Atleta ao redor das mesas de piquenique | Finais de semana e feriados obrigatoriamente sendo facultativa a operação nos dias de semana. | Habilitado |

PRAZO RECURSAL:

Aos candidatos inabilitados é concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado da habilitação, para interposição de recurso.

O recurso pode ser encaminhado:

a) Por via eletrônica, para o endereço eletrônico: **flonabrasilia.df@icmbio.gov.br**

*No caso da entrega física pessoalmente, esta deverá ser realizada entre 08h e 16h.

LARISSA MOURA DIEHL
Presidente da Comissão

ILDA APARECIDA DE MEDEIROS
Integrante da Comissão de Seleção

JAKSON LIMA DO NASCIMENTO
Integrante da Comissão de Seleção

EDILSON MENDES DA SILVA
Chefe da Floresta Nacional de Brasília e
APA da Bacia do Rio Descoberto



Documento assinado eletronicamente por **Jakson Lima do Nascimento, Analista Ambiental**, em 04/08/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Aparecida De Medeiros, Técnico Administrativo**, em 04/08/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moura Diehl, Analista Ambiental**, em 04/08/2020, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Mendes da Silva, Chefe**, em 04/08/2020, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7520544** e o código CRC **07ED72C9**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

